



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 52/02

AUTORIA: EXECUTIVO

ASSUNTO: Autoriza o Executivo Municipal a proceder a doação de imóvel à COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR, para fins que especifica.

P A R E C E R

O Projeto de Lei 52/02 encaminhado a esta **Comissão de Justiça e Redação** que Autoriza o Executivo Municipal a proceder a doação de imóvel à COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR.

A matéria em questão, trata-se doação de terreno à COHAPAR, para construção de casas populares. Estando de acordo com a legislação pertinente, optamos pela sua livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 27 de maio de 2002.


Robison Glade
PRESIDENTE

Antonio Garcia
SECRETÁRIO


Osvaldo Damin
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 52/02

AUTORIA : Executivo

ASSUNTO : Autoriza o Executivo Municipal a proceder a doação de imóvel à COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR, para fins que especifica.

P A R E C E R

A apreciação desta **Comissão de Finanças e Orçamento** o Projeto de Lei nº 52/02, de autoria do Executivo, que Autoriza o Executivo Municipal a proceder a doação de imóvel à COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR.

Analisamos a matéria em questão, e vimos que não fere dispositivo legal e constitucional, estando portando em condições de ser apreciada pelo plenário, o qual recomendamos sua livre tramitação.

E o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 27 de maio de 2002.

Dinalmo Simões Pinto
PRESIDENTE

João Carlos de Oliveira
SECRETÁRIO

Ricardo Aparecido Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 52/02

AUTORIA : EXECUTIVO

ASSUNTO: Autoriza o Executivo Municipal a proceder a doação de imóvel à COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR, para fins que especifica.

P A R E C E R

A apreciação desta **Comissão de Obras e Serviços Públicos** o Projeto de Lei nº 52/02, de autoria do EXECUTIVO, que Autoriza o Executivo Municipal a proceder a doação de imóvel à COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR.

Tendo em vista, a doação ser para construção casas populares no município, e estando de acordo com a legislação vigente, somos favoravelmente ao projeto.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 27 de maio de 2002.


Ricardo Aparecido Lima
PRESIDENTE

Sebastião Felício da Silva
SECRETÁRIO


Jesus Ferreira Guimarães
RELATOR